

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1274/2025

Sumário: Concedendo regresso ao quadro de origem a Claudino Inês Santos, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 22 de setembro de 2025

Claudino Inês Santos, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.01. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 20 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.